



MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA SUPRIR DEMANDA EXCEPCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL N. 01/2026

RETIFICAÇÃO N. 01/2026

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS**, por intermédio da **COMISSÃO ORGANIZADORA** nomeada conforme Portaria 022/2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2026, destinado à Contratação Temporária de Pessoal para compor o quadro da Secretaria de Saúde, que passa a vigorar com as alterações abaixo especificadas, permanecendo inalteradas as demais disposições.

No **edital**, onde se lê:

"**10.2.** O profissional contratado que tiver desempenho insatisfatório, apurado mediante avaliação da **Secretaria de Educação ou da Direção Escolar**, ou que cometer faltas disciplinares, terá seu contrato rescindido unilateralmente pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

Leia-se:

"**10.2.** O profissional contratado que tiver desempenho insatisfatório, apurado mediante avaliação da **Secretaria de Saúde**, ou que cometer faltas disciplinares, terá seu contrato rescindido unilateralmente pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

Ainda no **edital**, no tópico **6.2**, onde se lê:

"**d)** Apresentar maior tempo de serviço na função pleiteada na Rede Municipal de **Ensino** de Capitão Enéas;"

Leia-se:

"**d)** Apresentar maior tempo de serviço na função pleiteada na Rede Municipal de **Saúde** de Capitão Enéas;"

No **Anexo III**, no quadro que trata das vagas e vencimentos destinados à "Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Equipe Técnica", onde se lê:

Motorista – Carteira D	02 + CR	40h	<u>3.000,00</u>
------------------------	---------	-----	------------------------

Leia-se:

Motorista – Carteira D	02 + CR	40h	<u>2.500,00</u>
------------------------	---------	-----	------------------------

No **Anexo III**, no quadro que trata das vagas e vencimentos destinados às "Unidades Básicas de Saúde (UBS) – Atenção Primária – Equipe de Apoio", onde se lê:

Agente Comunitário de Saúde (ACS)	12 + CR	40h	<u>3.424,00</u>
-----------------------------------	---------	-----	------------------------

Leia-se:

Agente Comunitário de Saúde (ACS)	12 + CR	40h	<u>3.242,00</u>
-----------------------------------	---------	-----	------------------------

A presente Retificação possui caráter complementar, não alterando as demais normas e condições estabelecidas no Edital n. 01/2026.

Capitão Enéas/MG, 17 de março de 2026.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Avenida Alencastro Guimarães, 406, Centro, Capitão Enéas/MG, CEP: 39.472-000
(38) 3235-1001 gabinete@capitaoeneas.mg.gov.br saude@capitaoeneas.mg.gov.br